



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP, para realizar a manutenção do Software de Contabilidade Pública Integrada - SCPI.8 e Sistema Integrado Pessoal SIP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ n.º 84.139.625/0001-29, com sede a Rua Pedro Soares de Oliveira S/N, Goianésia do Pará – Pará, representada por seu Presidente interino, Sr. **WELLITON FERREIRA ORBANO**, maior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 1 de maio n.º 28, bairro Alto Bonito, Goianésia do Pará, PA, CPF: 897.921.732-34 de agora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa pública **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio a Rua 13 de Setembro, n.º 16, Bairro Centro, CEP 68.590-000, Jacundá – Pará, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob n.º 15201120111 de 03/03/2010, inscrito no CNPJ n.º 05.854.252/0001-00, neste ato representado por seu proprietário **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Paranapuã – SP, solteiro, nascido no dia 16.08.1977, empresário, portador do CPF n.º 181.430.018-06, cédula de identidade RG n.º 28.416.535-9 SSP/IRGD – SP, residente e domiciliado a Rua 13 de setembro, n.º 16, Bairro Centro, CEP 68.590-000, Jacundá – Para, de agora em diante denominado **CONTRATADA**, fica estabelecido, nos melhores termos de direito a presente contratação. tendo em vista o processo de Inexigibilidade n.º. 002/2021, têm entre si, como justo e contratado, o que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, o que segue estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

O objetivo deste contrato é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE pelo CONTRATANTE junto a CONTRATADA, para realizar a manutenção do Software de Contabilidade Pública Integrada - SCPI.8 e Sistema Integrado Pessoal SIP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O período de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O preço ajustado para as despesas geradas da presente contratação, é na importância de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, mensal, fixo, reajustável conforme entendimento entre as partes, mediante Termo Aditivo, pela contratação do Sistema de Contabilidade Pública Integrada (SCPI) e; Importância de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, mensal, fixo, reajustável conforme entendimento entre as partes, mediante Termo Aditivo, pela contratação do Sistema Integrado Pessoal (SIP).
Totalizando o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor mencionado na cláusula anterior, será efetuado mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao vencido, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes dos pagamentos pelos serviços prestados correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei Complementar nº. 723/2020, com a seguinte rubrica:

RUBRICA	ORGÃO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Goianésia do Pará, Estado do Pará, como o único competente para dirimir as dúvidas oriundas da presente contratação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goianésia do Pará - PA, 04 de janeiro de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Presidente: WELLITON FERREIRA ORBANO
Contratante



BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP
Jorge Luis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____